



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0311/2015

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICA À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a mudança do feriado municipal do dia 08 para o dia 10 de agosto, tendo em vista o dia 08 de agosto ser o segundo sábado do mês e véspera dos dias dos pais, dia em que o comércio tem maior movimento o que beneficiaria todo o setor econômico do comércio votuporanguense neste dia.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 6 de abril de 2015.

DOUGLAS LISBOA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao poder público municipal concretizar medidas que visem fomentar o desenvolvimento de políticas em seus diversos aspectos, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos nossos presentes e futuras gerações e para que nossa cidade cumpra sua função social.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa solicitamos ao Poder Executivo que promova a mudança do feriado municipal do dia 08 para o dia 10 de agosto, tendo em vista o dia 08 de agosto ser o segundo sábado do mês e véspera do dia dos pais, dia em que o comércio tem maior movimento o que beneficiaria todo o setor econômico do comércio votuporanguense neste dia.

Analisando a quantidade de feriados prolongados neste ano e seus reflexos na economia, solicito ao Poder Executivo Municipal para que transfira o feriado do dia 8 para o dia 10 de agosto, tendo em vista o comércio local em todo segundo sábado do mês trabalha até as 18 horas, é de suma importância para garantir o aquecimento nas vendas do comércio no dia 08 de agosto visando também ser véspera do Dia dos Pais.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova a mudança do feriado municipal do dia 08 para o dia 10 de agosto.